



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 1877, DE 2020

Informações ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações.

AUTORIA: Senador Jean Paul Prates (PT/RN)



Página da matéria



SENADO FEDERAL

SF/20298.02861-16 (LexEdit)
|||||

REQUERIMENTO N° DE

Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações, Marcos Cesar Pontes, informações sobre o conteúdo da carta assinada por Pesquisadores e Tecnologistas seniores do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE), divulgada em 13 de julho passado.

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º da Constituição Federal e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações, Marcos Cesar Pontes, informações sobre o conteúdo da carta assinada por Pesquisadores e Tecnologistas seniores do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE), divulgada em 13 de julho passado.

A referida carta noticiou a implantação de um regimento interno oficioso e velado, pelo diretor interino Darcton Policarpo Damião, em paralelo ao regimento oficial vigente. Mais ainda, que, valendo-se de seu cargo, o referido diretor solicitou plano de trabalho a servidores, com base nesse regimento extraoficial, o que lhe dará vantagem competitiva indevida em relação aos demais postulantes ao cargo de diretor, pois que o certame para seleção utilizará como critério esse novo regimento interno. Informa-se ainda que a nova estrutura regimental apresenta uma característica de verticalização e unificação de comando aos moldes das estruturas militares, claramente na contramão das tendências

atuais de pesquisas em redes colaborativas com liberdade acadêmica e autonomia científica.

Nesses termos, requisitam-se as seguintes informações:

1. Quais foram as medidas administrativas e disciplinares adotadas pelo MCTI ou pela direção do INPE após o conhecimento do conteúdo da carta divulgada pelos servidores do INPE?
2. São verídicas as afirmações da carta a respeito de uma reestruturação no Instituto, a partir de um regimento interno elaborado pelo diretor interino sem a devida publicidade? O MCTI teve ciência dessa alteração do regimento interno antes da publicação da carta?
3. Se verídicas as afirmações da carta, qual Regimento Interno será utilizado como critério de avaliação dos Planos de Trabalho apresentados pelos postulantes ao cargo de diretor do instituto: o regimento interno oficial ou o que vem sendo urdido pelo diretor interino?
4. Se verídicas as informações da carta acima referenciada, quais serão as repercussões sobre o procedimento de seleção e nomeação do novo diretor do INPE?
5. Se verídicas as informações da carta, solicitamos o envio dos documentos relativos à nova estrutura administrativa e regimental, de forma que possam ser de conhecimento de toda a comunidade, do Conselho de Busca e de todos os postulantes ao cargo de diretor homologados.
6. Se verídicas as informações, apresentar os estudos, avaliações e análises que demonstraram que a verticalização e a unificação de comando aos moldes das estruturas militares são mais vantajosas

que as tendências atuais de pesquisas em redes colaborativas com liberdade acadêmica e autonomia científica.

JUSTIFICAÇÃO

Neste mês de agosto, o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE) completou 59 anos. Mas, parece que suas quase seis décadas de existência não foram suficientes para esclarecer alguns governantes e atores políticos sobre a natureza de sua missão e importância. Porque o INPE é uma instituição civil, do Estado brasileiro e não a serviço de governos. Não pode, como parece estar acontecendo, fabricar, maquiar, manipular ou esconder dados científicos, sob pena de descrédito da ciência, de nossos pesquisadores e de nosso país.

A divulgação pela imprensa, no dia 13 de julho, de uma carta subscrita por Pesquisadores e Tecnologistas seniores do INPE, a respeito da existência de uma estrutura paralela no órgão, criada a partir de um regimento interno oficioso e velado pelo diretor interino Darcton Damião, acendeu-nos um farol de preocupações.

Se verídicas essas denúncias, não precisaremos dos disparates de autoridades políticas, nem de exonerações arbitrárias após a divulgação de dados que desagradam - como se o servidor tivesse culpa da verdade. O que essa carta revela é uma estratégia sigilosa de um verdadeiro golpe institucional, desde dentro, com aparência de legalidade. E a estratégia consistiria na alteração sigilosa do regimento interno da instituição, na requisição de planos de trabalhos com base nessas alterações sigilosas e sua posterior apresentação, como parte do processo seletivo para o cargo de diretor do instituto. É claro que, munido do novo regimento a ser adotado e do plano de trabalho elaborado com base nesse regimento, o candidato usufruiria indevidamente de uma vantagem competitiva em relação aos demais postulantes.

Isso sem mencionar que, segundo a denúncia, o próprio regimento elaborado e emplacado silenciosamente exibe características de verticalização e unificação de comando aos moldes das estruturas militares, claramente na contramão das tendências atuais de pesquisas em redes colaborativas com liberdade acadêmica e autonomia científica.

Será que estamos testemunhando o começo do fim do nosso tão prestigiado INPE? Essas são as razões do presente requerimento de informações.

Sala das Sessões, 17 de agosto de 2020.

Senador Jean Paul Prates
(PT - RN)